

2011 - Ano Europeu do Voluntariado

A Vice-Presidente Viviane Reding, Comissária da UE responsável pela Justiça, Direitos Fundamentais e Cidadania, juntamente com Jean-Marc Delizée, Secretário de Estado Federal da Bélgica para as questões sociais, e Marian Harkin, Deputada Europeia, apresentaram a 2 de



Dezembro o slogan do ano 2011: «Sê voluntário! Isso faz a diferença».

«Para que as nossas esperanças de construir um mundo melhor e mais seguro não se limitem às boas intenções, precisamos mais do que nunca do empenho dos voluntários», afirmou Kofi Annan. Imbuídos deste espírito, 100 milhões de europeus dedicam o seu tempo e a sua experiência a ajudar quem precisa e a trabalhar em prol das suas comunidades: um professor de arte reformado dá palestras sobre as obras-primas da arte europeia aos visitantes estrangeiros de um museu; um estudante do secundário lê para crianças doentes num hospital; um ex-internacional de futebol treina a equipa de um clube de bairro. Há milhares de pessoas que fazem a diferença».

«Quero prestar homenagem aos milhões de europeus que dedicam o seu tempo a fazer do nosso mundo um lugar melhor», afirmou Viviane Reding, Comissária da UE responsável pela Justiça, Direitos Fundamentais e Cidadania. «Dentro de cada um de nós existe a capacidade de agir a favor dos mais necessitados. O voluntariado reforça os nossos valores europeus fundamentais: a solidariedade e a coesão social. Ao lançar o Ano Europeu do Voluntariado, quero manifestar todo o meu apoio a estas pessoas que fazem a diferença. Este é o momento de partilharmos e de retribuirmos, de nos empenharmos em ajudar quem ajuda!»

Um estudo do Eurobarómetro realizado em Maio de 2010 revelou que 3 em cada 10 europeus afirmam desenvolver actividades numa base voluntária. Há muitas definições e tradições diferentes quanto ao voluntariado. Um aspecto comum a estas actividades é o facto de, sempre que as pessoas se mobilizam para ajudar as outras e apoiar os mais necessitados, tanto a sociedade em geral como os voluntários beneficiam com isso. Através do voluntariado as pessoas aprendem, aproveitam as suas capacidades e alargam as suas redes sociais, o que pode frequentemente criar novas ou melhores oportunidades de emprego, bem como fomentar o seu desenvolvimento pessoal e social.

A Comissão ajuda os jovens a participar em actividades de voluntariado. Através do Serviço Voluntário Europeu, milhares de adolescentes e jovens adultos viajam para fora dos seus países de origem para ensinar, promover a sensibilização cultural e desenvolver competências importantes.

Para destacar o trabalho dos voluntários e incentivar outros a juntar-se-lhes para enfrentar os desafios que se lhes colocam, o Ano Europeu do Voluntariado em 2011 tem quatro

objectivos principais: reduzir os obstáculos ao voluntariado na UE; dar meios às organizações de voluntários e melhorar a qualidade do voluntariado; recompensar e reconhecer o trabalho voluntário; sensibilizar as pessoas para o valor e a importância do voluntariado.

Para atingir estes objectivos, a Comissão incentivará o intercâmbio de boas práticas entre as autoridades dos Estados-Membros e as organizações de voluntários. Vai dar-se especial atenção à formação de voluntários, à acreditação e à garantia de qualidade e ao ajustamento eficaz e eficiente entre os voluntários potenciais e as oportunidades de colaboração. A Comissão vai incentivar novas iniciativas de redes à escala europeia para estimular os intercâmbios transfronteiras e as sinergias entre organizações de voluntários e outros sectores, nomeadamente as empresas.

Centenas de actividades e projectos vão ser destacados e promovidos ao longo do Ano do Voluntariado. A nível da UE incluem-se:

- **Viagem AEV 2011:** os voluntários visitarão países da UE durante um período de um ano, para apresentar o seu trabalho e contactar com os decisores políticos e o público, em cada etapa da viagem;
- **Rede AEV:** 27 repórteres voluntários da rede vão seguir o trabalho de 54 organizações de voluntários e produzir relatórios áudio, vídeo e escritos a transmitir pelos meios de comunicação; no final do ano, a súmula dos relatórios será compilada num documentário de qualidade para transmissão sobre o ano europeu e a viagem;
- **Quatro conferências temáticas** a realizar em 2011 vão abordar questões chave relacionadas com o voluntariado.

Para mais informações:

http://www.voluntariado.pt/tpl_intro_destaque.asp?1326

Sumário

2011 - Ano Europeu do Voluntariado.....	1
Eures - European Employment Services	2
OpenAIRE abre acesso aos resultados da investigação científica da UE	2
Convites à apresentação de candidaturas a programas comunitários.....	3
... Programa UE-Canadá de cooperação no domínio do ensino superior, da formação profissional e da juventude	3
... Tempus IV - Reforma do ensino superior através da cooperação universitária internacional	3
Apresentação do Calendário Biodiversidade em Trás-os-Montes 2010.2011.....	3
Legislação Nacional.....	4
Legislação Comunitária.....	4

Eures - European Employment Services

Criada em 1993, a EURES é uma rede de cooperação entre a Comissão Europeia e os Serviços Públicos de Emprego dos Estados-Membros do Espaço Económico Europeu (os países da UE,



a Noruega, a Islândia e o Liechtenstein), e ainda outras organizações parceiras. A Suíça integra igualmente a cooperação EURES. Os recursos conjuntos dos membros e parceiros EURES fornecem uma base sólida para que a rede EURES preste serviços de elevada qualidade a trabalhadores e empregadores.

O objectivo é prestar informação, aconselhamento e serviços de recrutamento/colocação (adequação da oferta e da procura de mão-de-obra) a trabalhadores e empregadores dos países mencionados. Estes serviços estendem-se a qualquer cidadão que pretenda beneficiar do princípio da livre circulação de pessoas.

A Rede Eures dispõe de um tramo humano de mais de 700 conselheiros EURES que mantêm um contacto diário com candidatos a emprego e empregadores em toda a Europa.

Eures nas regiões transfronteiriças

A rede desempenha um papel particularmente importante nas regiões transfronteiriças, áreas em que existem

graus significativos de mobilidade pendular entre fronteiras. As mais de 600 000 pessoas que vivem num país da UE e trabalham noutra têm de enfrentar práticas nacionais e sistemas jurídicos diferentes. Podem ainda deparar, diariamente, com obstáculos administrativos, jurídicos ou fiscais à mobilidade.

Os conselheiros EURES nestas áreas prestam aconselhamento e orientação específicos sobre os direitos e obrigações dos trabalhadores que vivem num país e trabalham noutra.

Existem actualmente mais de 20 parcerias transfronteiriças EURES, distribuídas geograficamente por toda a Europa e envolvendo mais de 13 países. Com o objectivo de responder às necessidades de informação e coordenação no âmbito da mobilidade profissional nas regiões fronteiriças, estas parcerias reúnem os serviços públicos de emprego e de formação profissional, empregadores e organizações sindicais, autoridades locais e outras instituições ligadas ao emprego e à formação profissional. As parcerias transfronteiriças EURES servem de pontos de contacto entre as administrações de emprego, a nível regional e nacional, e os parceiros sociais. Constituem ainda um meio importante de monitorizar estas áreas de emprego transfronteiriças, que são um elemento-chave no desenvolvimento de um verdadeiro mercado de emprego europeu.

Para mais informações:

<http://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>

OpenAIRE abre acesso aos resultados da investigação científica da UE

Os investigadores, as empresas e os cidadãos da UE passam a dispor de acesso livre e aberto aos documentos sobre a investigação científica financiada pela UE, graças à OpenAIRE (infra-estrutura de acesso aberto para a investigação na Europa - Open Access Infrastructure for Research in Europe), que a Comissão Europeia lançou a 3 de Dezembro na Universidade de Gent, na Bélgica. A OpenAIRE criará uma rede de repositórios abertos que oferece acesso livre em linha, a conhecimentos produzidos por cientistas que receberam subvenções do Sétimo Programa-Quadro (7.º PQ) e do Conselho Europeu de Investigação (CEI). Previligiam-se os domínios da Saúde; Energia; Ambiente; Tecnologias da informação e das comunicações e das infra-estruturas de investigação; Ciências sociais e humanas.

Trata-se de um passo importante para o acesso pleno e aberto aos documentos científicos que permitirá, por exemplo, que as pessoas com doenças raras tenham acesso aos resultados mais recentes da investigação médica ou que os cientistas obtenham informação actualizada em tempo real sobre os progressos realizados nos seus domínios. O desenvolvimento de infra-estruturas de investigação, inclusive infra-estruturas para os resultados da investigação científica, com vista a aumentar a competitividade da Europa é uma prioridade da Agenda Digital para

a Europa e da iniciativa «Uma União da Inovação».

Máire Geoghegan-Quinn, Comissária para a Investigação, a Inovação e

a Ciência, afirmou: «Os cientistas necessitam aceder aos resultados da investigação para maximizarem o potencial de subsequentes trabalhos nos mesmos domínios. A indústria, incluindo as PME, precisa saber onde encontrar os resultados da investigação científica, para, com base neles, criar postos de trabalho e melhorar a qualidade de vida. A OpenAIRE contribuirá significativamente para melhorar a circulação dos conhecimentos científicos na Europa e, conseqüentemente, para criar uma verdadeira União da Inovação.»

Anualmente, são publicados em todo o mundo cerca de 2,5 milhões de artigos científicos em 25.000 revistas credenciadas e actas de conferências. Actualmente, apenas 15% a 20% destes artigos estão disponíveis em repositórios de acesso aberto ou publicados em revistas de acesso aberto. Os restantes ficam acessíveis apenas mediante sistemas de pagamento por leitura ou assinatura paga da publicação.



Convites à apresentação de candidaturas a programas comunitários...

... Programa UE-Canadá de cooperação no domínio do ensino superior, da formação profissional e da juventude

A Comissão Europeia através da Direcção Geral de Educação e Cultura, publicou um convite à apresentação de candidaturas no âmbito do Programa UE-Canadá de cooperação no domínio do ensino superior, da formação profissional e da juventude.

O presente convite à apresentação de propostas tem por objectivo promover o entendimento mútuo entre os povos da União Europeia e do Canadá, incluindo um conhecimento mais amplo das respectivas línguas, culturas e instituições, e melhorar a qualidade dos recursos humanos tanto na União Europeia como no Canadá.

A apresentação de pedidos de subvenção no âmbito do presente convite está aberta a instituições de ensino superior e instituições de ensino e formação profissionais.

As candidaturas deverão ser enviadas até 31 de Março de 2011.

Contactos:

http://eacea.ec.europa.eu/extoop/canada/index_en.htm

... Tempus IV - Reforma do ensino superior através da cooperação universitária internacional

A Comissão Europeia através da Direcção Geral de Educação e Cultura, publicou um convite à apresentação de candidaturas no âmbito do Programa Tempus IV que visa:

- facilitar a cooperação em matéria de ensino superior entre os Estados-Membros da União Europeia (UE) e os países parceiros das regiões vizinhas.

Em particular, o programa ajudará a promover a convergência voluntária com a evolução da UE no domínio do ensino superior, decorrente da Agenda Estratégia Europa 2020, do Quadro Estratégico para Cooperação Europeia em Educação e Treinamento (ET 2020) e do processo de Bolonha.

As candidaturas deverão ser enviadas até 15 de Fevereiro de 2011.

Contactos:

<http://eacea.ec.europa.eu/tempusPT>

Apresentação do Calendário Biodiversidade em Trás-os-Montes 2010.2011

No dia 17 Novembro, o Centro *Europe Direct* de Bragança, promoveu no Auditório Dionísio Gonçalves da



Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança a apresentação do Calendário Biodiversidade em Trás-os-Montes, produzido pelo *Centro* para assinalar o **Ano Internacional da Biodiversidade**.

A apresentação do Calendário levada a cabo por docentes da ESAB, visou dar a conhecer diferentes espécies animais e vegetais presentes na região, bem como os

ecossistemas (naturais e agrários) em que se enquadram, enfatizando as múltiplas utilizações humanas dos mesmos. Foi também dado particular relevo às Políticas Europeias de Conservação da Natureza e do Desenvolvimento Rural que têm contribuído para a preservação destas espécies /ecossistemas bem como à sua articulação com os residentes rurais. O evento contou ainda com a presença de um elemento do Gabinete em Portugal do Parlamento Europeu.

Existe uma exposição com as fotografias incluídas no calendário que poderá ser utilizada mediante solicitação ao Centro *Europe Direct* de Bragança.



Legislação Nacional

Fornecimento de medicamentos do foro oncológico e medicamentos diversos - Portaria n.º 1147/2010. D.R. n.º 213, Série I de 2010-11-03 - Ministério da Saúde - Homologa os contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de medicamentos do foro oncológico e medicamentos diversos.

Composição de equipas de apoio às escolas - Resolução da Assembleia da República n.º 117/2010. D.R. n.º 217, Série I de 2010-11-09 - Assembleia da República - Recomenda ao Governo que adopte uma perspectiva multidisciplinar na composição de determinadas equipas de apoio às escolas, de acordo com a sua abrangência territorial.

Taxas devidas pelos serviços prestados pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres - Portaria n.º 1165/2010. D.R. n.º 217, Série I de 2010-11-09 - Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações - Aprova a tabela de taxas devidas pelos serviços prestados pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres.

Alteração ao Regulamento de Aplicação da Acção n.º 4.3.1, «Serviços de Aconselhamento Agrícola» - Portaria n.º 1170/2010. D.R. n.º 218, Série I de 2010-11-10 - Ministério da

Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Segunda alteração ao Regulamento de Aplicação da Acção n.º 4.3.1, «Serviços de Aconselhamento Agrícola», aprovado pela Portaria n.º 481/2009, de 6 de Maio.

Nº de posições e níveis da tabela remuneratória das categorias da carreira especial de enfermagem - Decreto-Lei n.º 122/2010. D.R. n.º 219, Série I de 2010-11-11 - Ministério da Saúde - Estabelece o número de posições remuneratórias das categorias da carreira especial de enfermagem, identifica os respectivos níveis da tabela remuneratória única e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de Setembro, e ao Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro.

Criação de um portal Internet dedicado à exportação de produtos portugueses - Resolução da Assembleia da República n.º 120/2010. D.R. n.º 220, Série I de 2010-11-12 - Assembleia da República - Recomenda ao Governo a criação de um portal Internet dedicado à exportação de produtos portugueses.

Aumento do salário mínimo nacional - Resolução da Assembleia da República n.º 125/2010. D.R. n.º 220, Série I de 2010-11-12 - Assembleia da República - Aumento do salário mínimo nacional.

Legislação Comunitária

Rotulagem energética dos televisores - Regulamento Delegado (UE) n.º 1062/2010 da Comissão, de 28 de Setembro de 2010, que complementa a Directiva 2010/30/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita à rotulagem energética dos televisores.

Rotulagem energética das máquinas de lavar roupa para uso doméstico - Regulamento Delegado (UE) n.º 1061/2010 da Comissão, de 28 de Setembro de 2010, que complementa a Directiva 2010/30/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita à rotulagem energética das máquinas de lavar roupa para uso doméstico.

Controlo reforçado na importação de certos alimentos para animais e géneros alimentícios de origem não animal - Regulamento (UE) n.º 1099/2010 da Comissão, de 26 de Novembro de 2010, que altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 669/2009 que dá execução ao Regulamento (CE) n.º 882/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita aos controlos oficiais reforçados na importação de certos alimentos para animais e géneros alimentícios de origem não animal.

Obrigações dos operadores que colocam no mercado madeira e produtos da madeira - Regulamento (UE) n.º 995/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Outubro de 2010, que fixa as obrigações dos operadores que colocam no mercado madeira e produtos da madeira.

Sanções administrativas em casos de impossibilidade de provar a identificação de um animal - Regulamento (UE) n.º 1053/2010 da Comissão, de 18 de Novembro de 2010, que altera o Regulamento (CE) n.º 494/98 no que respeita às sanções administrativas em casos de impossibilidade de provar a identificação de um animal.

Rotulagem relativa à capacidade das pilhas, acumuladores portáteis secundários e baterias e acumuladores para veículos automóveis - Regulamento (UE) n.º 1103/2010 da Comissão, de 29 de Novembro de 2010, que estabelece, nos termos da Directiva 2006/66/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, regras respeitantes à rotulagem da capacidade das pilhas e acumuladores portáteis secundários (recarregáveis) e das baterias e acumuladores para veículos automóveis.

Ajuda financeira a laboratórios de referência no domínio da saúde animal e dos animais vivos - Decisão da Comissão, de 1 de Dezembro de 2010, relativa à ajuda financeira da União para o ano de 2011 prestada a certos laboratórios de referência da União Europeia no domínio da saúde animal e dos animais vivos.

Preços representativos no sector da carne de aves de capoeira e dos ovos - Regulamento (UE) n.º 1058/2010 da Comissão, de 18 de Novembro de 2010, que fixa os preços representativos nos sectores da carne de aves de capoeira e dos ovos, bem como para a ovalbumina, e altera o Regulamento (CE) n.º 1484/95.

Aumento dos limites do enriquecimento do vinho produzido com uvas colhidas em 2010 em certas zonas vitícolas - Regulamento (UE) n.º 1022/2010 da Comissão, de 12 de Novembro de 2010, que autoriza o aumento dos limites do enriquecimento do vinho produzido com uvas colhidas em 2010 em certas zonas vitícolas.

Aditivos alimentares com excepção dos corantes e dos edulcorantes - Directiva 2010/69/UE da Comissão, de 22 de Outubro de 2010, que altera os anexos da Directiva 95/2/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos aditivos alimentares com excepção dos corantes e dos edulcorantes.



Boletim Informativo

Contactos: Sílvia Nobre

Escola Superior Agrária de Bragança

Campus de Santa Apolónia

Apartado 1172 · 5301-855 BRAGANÇA

Telefone 273 303 282 · Telefax 273 325 405

E-mail: ciedbraganca@ipb.pt

Pode ser consultado on-line em <http://www.ciedbraganca.ipb.pt>

Redacção: Edite Oliveira e Sílvia Nobre

Edição e Impressão: Serviços de Imagem do Instituto Politécnico de Bragança, 1100 exemplares